

PORTARIA Nº 116/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100283.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender às Comarcas de São Francisco do Guaporé e de Costa Marques da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108834.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestora Titular	Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
ANDRESSA MARQUES SILVA	Técnica Administrativa	300131753	Gestora Suplente	Departamento de Almoarifado – Comarca de Porto Velho
POLIANA PEREIRA BISPO	Assessora II	300131517	Fiscal Titular	Comarca de São Francisco do Guaporé
FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	Assessora de Defensor	300131126	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 124/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100389.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura aquisição de solução para atendimento das comunicações internas e ampliações do atendimento finalístico para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.110716.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativa	300130955	Gestora titular	Seção de Contratos e Convênios – Comarca de Porto Velho
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300131809	Gestor suplente	
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Analista em Administração	300131809	Fiscal titular	
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	Assessor Especial III	300130181	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado